



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 085/2016.

**EMENTA:** Homologa Resolução nº 008/2016 expedida “Ad referendum” do CONSU, a qual aprovou contratação do candidato MARCIO ABREU DE FRANÇA, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 056/2016 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.026830/2015-94 em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de agosto de 2016,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Homologar, a Resolução nº 008/2016 expedida “Ad referendum” do Conselho Universitário (CONSU), a qual aprovou a contratação do candidato MARCIO ABREU DE FRANÇA, inscrito, aprovado e classificado em 1º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Classe A, Nível 1, denominação Assistente A, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Matéria: Organização do Trabalho Científico e Metodologia do Trabalho Científico, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - O candidato será contratado com a denominação de Adjunto A, conforme documentação apresentada à SUGEP.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2016.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA**  
= PRESIDENTE =